

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL

Dia: 18 de setembro de 2018 - **Horário:** 09h00

Local: Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP) Jundiaí – SP

	Sigla da Entidade	Representante	Participação
01	ABES -SP	Roseane Maria Garcia Lopes de Souza	Presente
02	ASSEMAE	Rogério Padula Santamaria (T)	Presente
		Ana Cristina P. Persicano Pinto (S)	Presente
		Fábio Giardini Pedro	Ausente
03	BRK Ambiental Limeira	Erick Krambeck (T)	Ausente
		Rafael Antonio Spanhol (S)	Ausente
		Nilto Cândido Faustino (S)	Ausente
		José Gilberto Ribeiro Coelho Júnior (S)	Ausente
04	CENA/USP	Célia Regina Montes (T)	Justificado
05	CETESB	Lúcia Vidor de Sousa Reis (T)	Presente
		Livia Fernanda Agujaro (S)	Presente
06	DAE Americana	Margareth Isabel Amaral (T)	Ausente
		Leandro Gustavo Peccin (S)	Ausente
07	DAE Jundiaí	José Maurício Balota (T)	Ausente
		Patrícia Aparecida Longatti	Ausente
		Karen C.T. Marconzola	Presente
		Samuel do Prado (S)	Ausente
		Danilo Rezende de Moraes	Ausente
08	DAE Santa Bárbara d'Oeste	Claudioaldo Viana dos Santos (T)	Ausente
		Vanessa de Abreu (S)	Ausente
		Mauro Henrique Sardinha (S)	Ausente
09	FT/UNICAMP	Cassiana Maria Reganham Coneglian (T)	Justificado
		Renato Falcão Dantas (S)	Ausente
10	GAEMA PCJ	Alexandra Faccioli Martins	Ausente
		Ivan Carneiro Castanheiro	Ausente
		Rodrigo Sanches Garcia	Presente
11	IPSA	Adriana Fabiana Corrêa (T)	Ausente
		Harold Gordon Fowler (S)	Justificado
		Dejanira de Franceschi de Angelis (S)	Presente
		Dilza Aparecida Nalin de Oliveira Leite	Justificado
		Maria Aparecida Benedita Bortolazzo (S)	Ausente
12	Mackenzie	Rosani Franco de Faria Novaes (T)	Ausente
		Eduardo Papamanoli Ribeiro (S)	Justificado
13	P.M. de Ipeúna	Marcio Antônio Gomes Ramos (T)	Justificado
14	Rotary Club Rio Claro – “Cidade Azul”	Dejanira de Franceschi de Angelis (T)	Presente
15	SANASA	Rogério Padula Santamaria (T)	Presente
		Ana Cristina P. Persicano Pinto (S)	Presente
		Fábio Giardini Pedro (S)	Presente

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL

Dia: 18 de setembro de 2018 - **Horário:** 09h00

Local: Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP) Jundiaí – SP

16	SEMAE	Antônio Carlos Ferreira (T)	Presente
		Ivan Canale (S)	Presente
		Giulliano Tonin (S)	Ausente
		Rosenaldo Ramos	Ausente
17	SORIDEMA	Raquel Eliana Metzner (T)	Presente
		Harold Gordon Fowler (S)	Ausente
		Dejanira de Franceschi de Angelis (S)	Justificado
18	VE – Rio Claro	Jairo Brunini (T)	Justificado
19	VISA – Cordeirópolis	Vanderlei Ocimar Marangom (T)	Ausente
		Ronald Betanho Franchini (S)	Ausente
		Valmir Sanches (S)	Justificado
		Thaise Meneghatti (S)	Ausente
20	VISA – Rio Claro	Kátia Maria Sampaio Cezarino (T)	Presente
		Luciana de Souza (S)	Presente
		Mariane Martins Rodrigues (S)	Presente
21	VISA – Santa Bárbara do Oeste	Pedro Henrique Braga Pierozzi (T)	Presente
		Luciano do Vale Monteiro (S)	Ausente

Estiveram presentes:

22	CERSA/CEAP – USP	Milton Gimenez
		Murilo Damato
23	MP/GAEMA Piracicaba	Alexandra Faciolli Martins
24	SUCEN	Odair F. Leite
25	SABESP	Fagner Sampaio de Sousa
26	SANASA / ASSEMAE	Ana Lúcia F.R. Vieira
27	SANASA	Tarciani Santos
28	Representante morador de Jundiaí	Massao Okazaki

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL

Dia: 18 de setembro de 2018 - **Horário:** 09h00

Local: Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP) Jundiaí – SP

Pauta: A pauta e a convocação da 76ª reunião da CT-SAM foram enviadas aos integrantes por meio eletrônico no dia de 20 de setembro de 2018. 2.

5 **Abertura:** A Sra. Adriana Fabiana Correa coordenadora da CT-SAM agradeceu a presença de todos, e passou a palavra à eng. Roseane, que apresentou os convidados Murilo e Milton do Centro de Referência da Segurança da Água - CERSA da

10 Faculdade de Saúde Pública. 3. **Aprovação da ATA:** a minuta da reunião 76 foi aprovada com pequena alteração. 4. **Pauta: I - Inspeções realizadas pelas vigilâncias sanitárias e multas nos sistemas de abastecimento público.** Foi

15 solicitado que a Dra Alexandra (promotora do MP - GAEMA) relatasse sobre as inspeções que havia solicitado. A relatora enfatizou que há quatro anos vem desenvolvendo trabalhos com a CT-SAM e iniciou uma série de ações com vigilância sanitária,

20 DAAE, Cetesb e Agências Reguladoras visando a articulação conjunta destes órgãos para obter respostas mais rápidas a questões como a crise hídrica. Foi criado recentemente um grupo de trabalho, no âmbito do Ministério Público

25 (GAEMA-Piracicaba) para discutir as competências e responsabilidades de cada órgão. Informa que alguns avanços já foram alcançados, como os termos de cooperação firmados entre as Agências Reguladoras e o Centro de Vigilância Sanitária –

30 CVS, para intercâmbio de informações, troca de experiências e conhecimento técnico entre os órgãos, visando à melhoria da prestação dos serviços de abastecimento de água para consumo humano. Como resultado das inspeções realizadas a pedido do

35 GAEMA PCJ-Piracicaba, houve a verificação de uma série de dados evidenciando a gravidade dos fatos nos sistemas de abastecimento de água, muitos deles datados da década de 60, e o desafio de garantir a segurança e a permanência da potabilidade da água

40 tratada, sobretudo em períodos de grande escassez hídrica. No ano passado, em seminário, a Vigilância Sanitária, Cetesb e agências reguladoras discutiram um roteiro de inspeção. O projeto-piloto foi realizado nos 22 municípios da área de abrangência

45 do GAEMA – Piracicaba. Em 30 de agosto de 2018, foi convocada uma reunião com os órgãos públicos para discutir os resultados. Pelo que foi apurado, foram identificados inúmeros problemas, que apesar de esperados não estavam documentados de forma

50 organizada como agora. Surgiram questões práticas de como classificar os riscos, detectar os problemas dos sistemas de abastecimento, como o agente público identifica e avalia o grau de risco, entre outros, como os critérios adotados para as multas

55 (uma em cada bloco ou separadamente por setor, cada órgão aplica a sua ou em conjunto?). Salientou que está aguardando a aprovação da Política de Saúde Ambiental para dar suporte e trazer estas discussões às empresas de saneamento para se avaliar os motivos que estão gerando deteriorações e se são suficientes os mecanismos existentes em

60 operação. Foram detectados problemas gravíssimos (água pronta para ser distribuída com animais se deteriorando ou caixas abertas) que expõem a população a riscos, ainda assim, alguns municípios encontram-se muito resistentes a reverter este

65 quadro. A maior parte dos municípios sofreu autuações, alguns com diversas multas. Foram detectadas fragilidades no sistema de gestão e dificuldades no aparelhamento dos municípios. Assim, essa situação ensejou a formação de grupos de trabalhos para discutir temas pontuais no sentido de orientar, identificar e articular os diferentes

70 órgãos para mudar a maneira de atuação e mecanismo de fiscalização. Criou-se duas frentes de trabalho: uma, para tratar das competências e responsabilidade e a outra, para discutir metodologias para a elaboração dos planos de monitoramento de agrotóxicos. Ressaltou a

75 importância desse último, pois dos 29 municípios vistoriados, os que realizam monitoramento, na maior parte não detectaram nenhum resíduo de agrotóxico na água; 10 destes, por outro lado, sequer faziam análise semestral. Para avaliação de risco, está sendo cogitada a utilização do Programa Araquá, conforme apresentação realizada nessa CT

80 pelo Dr. Cláudio Spadotto, da Embrapa. A promotora pediu ajuda daqueles que tenham contato com universidades para disponibilizar informações sobre agrotóxicos, levantamento de uso do solo etc.

85 Dra Livia complementou que há necessidade de se fazer um monitoramento de agrotóxicos sazonal e mais específico de acordo com a época de aplicação e das chuvas, sendo necessário ainda um monitoramento paralelo dos órgãos que atuam seja no estudo ou na vigilância. Dra. Alexandra solicitou que a CT-SAM ajude neste trabalho, do qual poderá contribuir.

90 **II - Revisão da Portaria de**

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL

Dia: 18 de setembro de 2018 - **Horário:** 09h00

Local: Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP) Jundiaí – SP

100 **Potabilidade da água.** Roseane deu sequência
fazendo uma apresentação - **A. Questionamentos:**
1. Competências – Questionou as competências e a
confusão de órgão para fiscalizar sistemas de
abastecimento público de água, entende que esse
papel hoje é das agências reguladoras, embora tenha
105 papéis específicos as áreas da saúde, recursos
hídricos e meio ambiente - deveria estar claro quais
as competências de cada órgão; **2. Padrão de
Potabilidade** – Na legislação federal que está em
revisão deveria em vez de itens de gestão que não
110 cabe na legislação de padrão, a listagem extensa dos
parâmetros e seus VMP; **3. Multas** - Preocupada
com a grande quantidade de multas aplicadas pelas
vigilâncias sanitárias que foram dadas aos sistemas
de abastecimento público de águas, primeiro porque
115 não seria esse o papel e que as multas da vão para
caixas distintos da saúde e não reverte no setor
saneamento; **4. Fiscalização** - Artigos 12 e 23 - De
quem é a competência legal para fiscalizar ou
realizar uma inspeção em um sistema público de
120 abastecimento de água? O órgão tem que ter
legislação e ter profissionais da área de saneamento
com conhecimento sobre a matéria **5. Fiscais** - quais
os profissionais aptos para fiscalizar os SAA –
Sistema de Abastecimento de Água e SAC- Solução
125 Alternativa Coletiva? **6. Responsabilidade técnica**
- quem são os responsáveis nos SAA, SAC e
Laboratório? Essa conversa deve estar sendo
construída com CREA e CRQ para uma pauta
específica; **7. Plano de amostragem** -. A quem cabe
130 determinar os parâmetros e a frequência na água
bruta? De quem deveria ser a competência legal para
solicitar o plano de amostragem da água bruta em um
SAA ou SAC? **8. Agências reguladoras**- Qual é o
seu papel na fiscalização? A Lei 11445/07 parece
135 que torna clara, mas na prática a confusão está dada
entre agência reguladora e vigilância sanitária **9.**
Atualização - Definições antigas na portaria de
padrão de potabilidade (baseadas na 518/04); **10.**
Disponibilidade de dados - SISAGUA deveria estar
140 disponível como banco de dados para a população no
site do MS, bem como relatórios anuais deveriam ser
produzidos no âmbito municipal e estadual, a fim de
subsidiar outros setores a realizarem avaliações e
análises cruzando com outros bancos de dados, por
145 exemplo; **11. Informações sobre o controle de
qualidade da água** - obrigatórias estar na conta em
papel? E as contas virtuais? Proibidas? deveria estar
no site dos sistemas públicos de água. O Relatório
anual idem, salvo um consumidor que queira receber

150 em papel, vide conta de telefone, etc.; **12. Análises** -
que tipo de análise a autoridade municipal de saúde
poderia realizar? Quais parâmetros são relevantes?
13. Parâmetros de amostragem - apresentar
quantitativos e listagem de parâmetros, para serem
155 submetidos à análise da vigilância sanitária? Qual
seria a análise? Ou informar os locais de coleta? O
plano de amostragem de um sistema público de água
para consumo humano é dinâmico, fixar todos os
pontos é inviável tecnicamente e apenas apresentar o
160 quantitativo que é obrigatoriedade da Portaria é
inócuo; **14. Realização do monitoramento dos
parâmetros e frequência, dos agrotóxicos** sem
avaliação da existência das substâncias na bacia
hidrográfica? Gasto de dinheiro nas amostragens; **15.**
Reformulação - necessidade de reformular e
165 enquadrar como legislação de padrão de
potabilidade, por exemplo, alguns parágrafos como:
Art 13 IV – manter avaliação sistemática do sistema
ou solução alternativa coletiva de abastecimento de
170 água? sob a perspectiva dos riscos à saúde, com base
nos seguintes critérios... d) práticas operacionais; e)
na qualidade da água distribuída, conforme os
princípios dos Planos de Segurança da Água (PSA)
recomendados pela OMS ou definidos em diretrizes
175 vigentes no País; **16. PSA** - obrigatório ou
voluntário? Tem que olhar para o PMSB?; Quais
linhas de financiamento para PSA?; **17. Agência
Reguladora** – No mundo o papel das agências
reguladoras é avaliar os PSA. Quem audita ou não
180 será auditado? Auto-regulação? **B. Discussão dos
principais temas: Avaliação e multas no sistema:**
Roseane enfatizou a importância do conhecimento
prático do funcionamento do sistema de
abastecimento. Muitas vezes atribui-se um risco alto
185 ao um resultado de um parâmetro interno que não vai
retratar a potabilidade final da água e para fiscalizar,
precisa entender esse processo. As infrações devem
ser aplicadas com maior critério, por ex. a ausência
de bomba reserva não constitui infração sanitária, a
190 ausência pode gerar a falta de água, sem alterar a
qualidade. Questionou se o serviço público
municipal tem condições para fazer seus PSA e
avaliação nos sistemas de abastecimento, são poucos
que conseguem, no entanto, a legislação faz esta
195 consideração e o Estado deveria prover de apoio
técnico aos municípios no quesito saneamento.
Vigilância municipal: a Regional de Saúde ou o
CVS só vai quando o município não tem condição de
realizar as inspeções, assim é o ordenamento do
200 SUS. **Trabalham em conjunto:** Nota-se que os



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL

Dia: 18 de setembro de 2018 - **Horário:** 09h00

Local: Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP) Jundiaí – SP

205 órgãos não trabalharam em conjunto, exceto quando
solicitado pelo MP e fica claro que os órgãos têm
suas formas diferentes de pensar e agir. Outro ponto
- o roteiro de inspeção do CVS possui aspectos muito
específicos, que não são relevantes ao final do
processo (como a turbidez em cada filtro, por
exemplo), que não deveria ser o papel do órgão de
saúde pública. **Resíduo de descarte** – como foram
dadas muitas pela vigilância sanitária para a forma
de descarte de resíduos de lodo, foi questionado se a
Cetesb não seria ela a fazer esta vistoria. Dra Livia
informou que este resíduo refere-se ao lodo da ETA
e que a geração de resíduos vai depender da
infraestrutura do laboratório, alguns geram
quantidades significativas e pode se caracterizar
como perigoso. Na visão da Cetesb o objetivo é o
controle da poluição e a avaliação de risco se limita
a área de tancagem, especialmente a de cloro (risco
de explosividade), sendo que o fiscal avalia o modo
operandis. Cada qual analisa segundo a legislação
que lhe compete seguir, por isso a visita conjunta
possibilitaria uma avaliação ampla, e até para aplicar
a penalidade referente á desconformidade. Conclui
que o descarte de produto químico vai depender da
quantidade gerada, da natureza do produto, da
logística reversa, se é apenas a embalagem, ou como
efluente final está sendo tratado. Se a quantidade de
resíduo for elevada tem-se que ter o CADRI,
certificado de Movimentação de Resíduos de
Interesse Ambiental, emitido pela CETESB
autorizando a transferência para local apropriado.
Rogério (SANASA) mencionou que é muito
importante saber no laboratório o que significa
produto vencido para determinado uso, e que pode
ser usado para outros fins. Roseane complementou
que o laboratório pode ter uma área reservada para o
armazenamento temporário de resíduo. Dra
Alexandra mencionou que na inspeção vários
laboratórios tinham produtos sem identificação, sem
prazo de validade, sem identificação, em embalagem
diferente da original. Roseane enfatizou que é muito
importante ter a clareza do que é um resíduo
perigoso, o que pode estar sendo aproveitado e
revalidado por profissional para outra finalidade. É
importante conhecer melhor os resíduos do
tratamento de água, como são, e se há controle. Dra.
Livia comentou que são itens que fazem parte das
boas práticas de laboratório, refletem o sistema de
qualidade previsto na legislação antiga e lembrou
que é um desejo antigo da CT-Sam trazer um
especialista para palestra sobre sistema de qualidade

e certificação de laboratório. Roseane lembrou que o
descarte deve ser responsável e citou o caso de um
dentista no município de Rosana que descartou a
amalgama com prazo de validade vencida para uso
odontológico no lixão, expondo 150 pessoas ao
mercúrio. **Parecer conclusivo da vigilância:**
Roseane discordou da forma de conclusão dos
relatórios do CVS, exemplificou de um sistema que
foi dado como “risco altíssimo” sem utilizar
nenhuma metodologia de risco e que conflitar
diretamente com o conceito de risco utilizado no
PSA, pois somente após rodar uma matriz de risco é
que se pode caracterizar seu grau. Assim, há
necessidade de capacitação para equiparar a
linguagem. **Relatório da ARES:** A ARES já realiza
duas inspeções por ano em cada sistema e
disponibiliza os relatórios e pode ser verificado que
não houve por parte da vigilância sanitária a
verificação da não conformidade com os prazos
apontados pela ARES, ficando os SAA com prazos
distintos para a mesma não conformidade, falta
padronização quanto aos prazos para adequação.
Quem deve fazer a fiscalização? - não estão claras as
atribuições no sistema de água. Dra. Alexandra
mencionou que nesta última inspeção os órgãos
foram juntos em algumas fiscalizações. Acrescentou
que o intuito era de enfrentar questões como, a quem
compete o monitoramento da água bruta,
esclarecendo qual o papel da Cetesb e da Vigilância
em relação ao monitoramento do ponto de captação.
Roseane ressaltou que a avaliação dos relatórios do
Centro de Vigilância Sanitária necessita ser
discutida, pois por exemplo, a ETA e o reservatório
não representam “elevado risco à saúde do
trabalhador” e “moderado no risco” no
abastecimento de água à população necessita ser
avaliada na rede de distribuição ao consumidor.
Sugeriu ainda, autos de infração que incluam
providências para sanar as irregularidades
identificadas, pois vários municípios foram
reincidentes em infrações detectadas na inspeção de
2014. Roseane relatou que neste relatório não
encontrou nenhuma atribuição da Vigilância
Sanitária, como a análise da qualidade da água
distribuída e as incidências de doenças de veiculação
hídrica que oferecem risco à saúde da população ao
ingerir água não potável e esse é o papel do setor
saúde. Cláudioaldo relatou que a visita da ARES
sentiu falta de uma orientação para seguir os
parâmetros exigidos pela legislação, um
detalhamento maior para os procedimentos a serem

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL

Dia: 18 de setembro de 2018 - **Horário:** 09h00

Local: Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP) Jundiaí – SP

305 cumpridos, uma orientação das análises cobradas e
como proceder com os resultados, sendo que a
fiscalização se atentou para a parte física.
Interatividade de dados: Roseane citou também a
falta de troca de informação entre o sistema de
abastecimento e a Vigilância Sanitária. Para os
pilotos do PSA foi solicitado dados sobre saúde e não
310 houve resposta até o momento, sendo o ofício
reencaminhado aos órgãos de saúde. Mencionou que
é importante a troca de informação, pois a água é do
sistema e este, precisa saber, se há surtos, mesmo os
não relacionados à água, pois esta população estará
315 mais vulnerável e os cuidados com a água devem ser
priorizados. Jairo (Vigilância Epidemiológica) relata
que trabalha há 16 anos com VE não tem condições
de detectar surtos, o que chega são dados de escolas
e presídios. Roseane enfatiza que se não tem
320 instrumento de medição, não há como avaliar
(muitos casos de diarreia são tratados em casa e não
notificados) e estes dados são importantes para a
segurança da água. Menciona ainda que levantou no
DATASUS dados sobre saúde dos municípios
325 pilotos do PSA e os dados impressionaram: mais de
5000 casos de diarreia em Santa Bárbara d'Oeste em
2015, apesar de não ser de veiculação hídrica, porém
esta informação não chegou quando solicitada. Dra.
Alexandra complementou que dada esta
330 especialização entre as atuações, criou-se um
isolamento, falta de troca de informação entre os
órgãos. Tudo leva a crer, no entanto, que vamos
chegar na instituição da gestão de risco, em especial
pelo PSA, em que as informações poderão ser
335 integradas. Ressaltou a importância e a expectativa
do respaldo da política de saúde ambiental. A
promotora fez uma ressalva quanto à dificuldade de
acesso a dados, cumprimento dos requisitos
mínimos, falta de exigência de avaliação sistemática
340 dos sistemas, as empresas vão ter que cumprir o seu
papel etc. **Política de Saúde Ambiental** – após 4
anos, identificou-se uma série de problemas, mas não
temos ainda as diretrizes da política aprovada para
gerar os procedimentos, os trabalhos toram-se muito
345 lentos. A promotora pediu para que fosse registrado
em ata que o MP tem cobrado para que seja
viabilizado este plano e suas capacitações sejam
realizadas para que possamos passar para a próxima
etapa, que é a de indicadores, instrumentos que a
350 política de saúde ambiental vai propiciar. Roseane
cita que a política de saúde ambiental inclui as
capacitações para que os municípios possam
elaborar o seu PSA. A Dra. Alexandra aduziu que a

355 intenção do MP não é ser punitivo, mas sim
assegurar a capacitação e adequação dos sistemas de
abastecimento de água. **Gestão de risco** - Roseane
ressaltou que a elaboração do PSA não é fácil, e
propõem junto ao MP e ao CERSA que seria de
interesse desenvolver a gestão de risco na rede de
360 distribuição, uma etapa antes do PSA, que permitirá
avaliar a água da rede local, pois é na rede o único
local onde pode veicular doenças ao consumidor. Se
não se tem ainda um PSA, pode-se ter um
instrumento para avaliar os riscos de consumo da
365 água e ocorrência de doenças. Foi sugerido que
Analândia poderia fazer um piloto de gestão de risco.
Milton (CERSA) relatou que a Roseane solicitou que
modelos de gestão de risco para processos seguindo
a metodologia do PSA, que representa o horizonte
370 final. A gestão de melhoria contínua resolve os
problemas de atuação e de segurança da saúde do
trabalhador e acredita na possibilidade de se fazer um
modelo piloto com os dados epidemiológicos, dados
de controle sanitário e dados da na rede de
375 distribuição. Dra Alexandra sugeriu a possibilidade
de resolver casos mais emblemáticos com base
nestes dados. Milton complementou que há um fator
muito importante na vigilância da água. A Agência
de Proteção Ambiental - EPA trabalha juntamente
380 com o Ministério da Saúde no EUA, em função do
tipo de risco, do agente causador do risco, o dado
epidemiológico consegue ser mais visível do que os
dados gerados por várias formas de poluição, e se
consegue mapear de forma mais prática. A
385 promotora ressalta que a avaliação de risco é uma
premissa antiga, constante na Portaria 2914, assim
como a análise do monitoramento do manancial até
ao sistema de abastecimento. Roseane combinou
com os colegas do CERSA para se reunirem em S.
390 Paulo e discutir a metodologia mais adequado ao
processo e esta será apresentada á CT-SAM. Dra.
Livia menciona que a gestão de risco é algo certo,
parece ser uma tendência, se constatado o valor alto
(inconformidade) tem-se que fazer um tratamento, a
395 própria EPA trabalha com os emergentes com a
abordagem de risco, se não há ocorrência, não se faz
aquela análise. Da mesma forma que faz o Araquá na
gestão dos agrotóxicos. Esta abordagem precisa estar
incluída na portaria, se após rodar a matriz não se
400 tem o risco, não se tem o perigo aquela situação.
Rogerio (Sanasa) sugere um plano de gestão antes de
se colocar o plano de segurança da água que muitas
vezes envolve melhorias das condições locais, ou
com a ajuda de pessoas capacitadas, pois muitas

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL

Dia: 18 de setembro de 2018 - **Horário:** 09h00

Local: Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP) Jundiaí – SP

405 estações de tratamento não conseguem fazer seu
próprio monitoramento básico, assim a gestão de
risco parece ser viável de imediato e que o PSA
poderá ser implantado futuramente. **PSA** – Roseane
citou que recentemente Portugal e Uruguai
410 implantaram o PSA, mas somente para os sistemas
públicos, sendo facultativo aos condomínios e áreas
particulares; contam com apoio das agências
reguladoras. A elaboração do PSA a nível nacional
necessitará de financiamento para dar suporte. As
415 discussões continuam, ao que parece haverá a
implantação da gestão de risco, efetiva que funcione
de fato. Raquel questiona a utilização de pessoas de
fora do processo para elaboração do PSA, ou mesmo
a possibilidade de cópia de modelos que não
420 correspondem à realidade local. Rogério enfatiza que
a elaboração é do sistema, mas quem avalia? Não
poderiam as agências reguladoras terem um papel
maior?”. Roseane lembrou que na antiga portaria o
PSA teve pouco destaque, não foi dado abordagem
425 ampla, faltou subsídios para a sua elaboração.
Funcionamento da ETA – Dra. Livia relatou que há
esforços para melhorar a qualidade das águas do
manancial para o abastecimento, no entanto, há um
engessamento do *modus operandi* na ETA, que não
430 considera o produto a ser tratado, usa-se a pré-
cloração sempre alta, muitas vezes sem necessidade.
É importante o operador ponderar a matéria prima x
tratamento. Esta situação pode ser resolvida com um
dosador automático, havendo assim, a necessidade
435 de modernizar o processo e as linhas de
financiamento são fundamentais para melhorar o
processo. Roseane sugere uma discussão sobre a
performance na ETA. Rogerio (Sanasa) lembrou que
a revisão da portaria é importante porque há uma
440 falta de conexão entre a análise e o tratamento,
muitas vezes a análise é feita para cumprir a portaria,
sendo os resultados arquivados, ou os dados são
obtidos de maneira precária e sem a compreensão do
significado da análise fora do padrão. Qual o risco
445 mínimo da quantidade de produto usada, isto é uma
discussão para o plano de amostragem e reflete na
avaliação da qualidade da água. **Financiamento
para sistemas de abastecimento** – Ivan questionou
que se o PSA for obrigatório, haverá necessidade de
450 se abrir financiamento e como isto poderia ser
agilizado? As Agências reguladoras não estão
preparadas para absorver esta questão. Dra
Alexandra comentou que participou de uma reunião
(02/08/18) com o Secretário de Saneamento de
455 Recursos Hídricos da possibilidade de utilização de

linhas de financiamentos públicos para recuperação
dos sistemas de abastecimento. Roseane reconhece
que ajudaria também no licenciamento ambiental da
ETA e Livia reforçou a necessidade da Política de
Saúde Ambiental. **Gestão de risco de agrotóxicos** –
460 Tendo em vista a pretendida constituição de grupo
de trabalho no âmbito dessa Câmara Técnica, a Dra.
Alexandra autorizou o compartilhamento de
informações com os membros para o fim de
subsidiar as análises e discussões, sobretudo em
465 relação às competências e responsabilidades e sobre
a elaboração do planos de agrotóxicos, mencionando
que o projeto piloto ocorrerá na bacia do
Corumbataí. Roseane menciona que existe a
tendência de agências reguladoras assumirem este
470 compromisso, em alguns locais a VS está ajudando.
**III- Reunião da revisão “Competências e
Responsabilidades”** Ivan Canale - biólogo da
ASSEMBIA – Associação de Segurança do Meio
475 Ambiente relatou sobre sua participação na reunião
de revisão da Portaria 1914 do Ministério da Saúde
em Brasília, juntamente com: universidades
(UFSCar, UFRJ), Saúde Pública, Ministério da
Saúde, representantes da Sabesp, Abquim, Abas,
480 Abecom, Exército, pouca representação dos sistemas
municipais (atores principais), algumas vigilâncias
estaduais e municipais. A próxima reunião será sobre
o Plano de Segurança da Água, que dará origem a um
capítulo mais elaborado na próxima portaria. A
485 revisão da portaria contou com reuniões divididas
em grupos temáticos, como PSA, Competências e
responsabilidades, e sub-grupos como o de
microbiologia, de substâncias químicas (se vai
aumentar ou diminuir, rever limites). **Temas
490 revistos: distribuição de água em caminhões pipa**
- a portaria é ampla com diferentes formas de
abastecimento. O enfoque foi para que as Secretarias
Municipais autorizem os serviços de distribuição de
água em caminhão pipa, na portaria atual são alguns
495 itens que serão organizados em capítulo, atendendo
à abrangência nacional, pois no NE brasileiro é uma
atividade de rotina e muitas vezes gera conflito;
**síntese de substâncias químicas e agrotóxicos de
importância local**, foi atribuída a responsabilidade
500 da secretaria da saúde fazer esta triagem. Raquel
comentou que os agrotóxicos têm registros na
Secretaria da Agricultura e na Anvisa. Murilo
(CERSA) mencionou que a partir de 1992 todo
princípio ativo ou nova formulação antes de ser
505 lançado no ambiente precisa passar por ensaios como
de cinética e riscos no ambiente e estes dados estão

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL

Dia: 18 de setembro de 2018 - **Horário:** 09h00

Local: Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP) Jundiaí – SP

registrados no Ibama e também na Anvisa. As reuniões continuarão o mês que vem e Ivan recebeu o material para discussão, mas ainda não sabe se poderá participar. Roseane solicitou o material e prometeu solicitar ao presidente da ASSEMAE a autorização para que Ivan participe da próxima reunião com o MP. A previsão para término da revisão da portaria será 2019; **Contagem obrigatória de heterotróficas na análise**– manter ou não este parâmetro no monitoramento? Da vez passada já queriam suprimir esta análise. Ivan considera esta contagem como bom indicador de saúde (indicativo de falta de limpeza e higiene) e em reservatórios de água armazenada, se o nível de cloro cai, surgem as heterotróficas. Jairo cita a manipulação inadequada da água em escolas; **Monitoramento de vírus** vai ser obrigatório? **Padrão de turbidez** deverá ser mantido 0,5 ou 0,3?; a turbidez é parâmetro confiável para remoção de protozoários? Se o manancial tem o problema, a turbidez deverá ser vista com maior atenção; **Inclusão de novos desinfetantes de água na legislação**– Roseane cita a solarização na África, lembrando os trabalhos da profa Dejanira neste contexto, Rogerio cita que acredita que somente deveriam ser incluídos novos compostos de desinfecção na Portaria se houver demanda de alguém que os esteja aplicando”; **Manter a lista de substâncias monitoradas na água** – análise de hormônios e outros fármacos terão grupo especial para discussão; **Secretarias Municipais de Saúde deverão dar parecer técnico sobre amostragem?** Roseane afirma que não tem condições, pois o monitoramento é dinâmico e esta não consegue acompanhar, apenas recebe o dado quantitativo; **Obrigatoriedade do Plano de Segurança da Água** – Ivan acredita que o PSA será colocado com muita força para ser implantado a nível nacional- Roseane salientou que no Brasil a nível nacional, será de imediato complicado. Roseane agradeceu a apresentação, pediu autorização aos presentes para convidar Ivan Canale para participar como membro da CT-SAM na revisão da Portaria e fará um contato com a presidente da ASSEMAE, Sr Aparecido. 5. **Sugestões de temas para próxima pauta:** Dra. Alexandra sugeriu a abordagem pelo Grupo de Trabalho a ser constituído sobre os temas Responsabilidade e Competências e sobre o Plano de Amostragem de Agrotóxico para subsidiar as próximas reuniões no Ministério da Saúde sobre a revisão da portaria. Pelos presentes também foi

destacado que os temas Plano Municipal de Segurança da Água; Parâmetros químicos; Monitoramento e Amostragem são prioritários, tendo-se em vista as próximas reuniões com MS e PMSA (8 e 9/10 resp.)

6. Pauta próxima reunião: Abertura: 9h - 9h15; 9h15-10h30: **Gestão de Qualidade em laboratório de águas com a Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, para ensaios físico-químicos, microbiológicos e amostragens.** Farmacêutica Consuelo Rico Salgueiro - Auditora do Inmetro; 10h30-11h30- **Discussão sobre responsabilidades, competências e plano de segurança da água** - visando contribuir para a revisão da Portaria Ministerial sobre padrão de potabilidade (Contribuição - membros); 11h30 - 13h00 – **Debate e discussão em plenária;** 13h00 - **Encerramento**, a ser realizada dia 02/10/2018, na UNESP - Rio Claro -SP, Centro de Estudos Ambientais – CEA – IGCA; **7. Envio de contribuições para revisão da portaria**- Dra. Alexandra sugeriu mandar sugestões do tema “Competências e Responsabilidades” para o GT – Jurídico, do Projeto Conexão – Água, coordenado pela Dra Sandra, poderá ser feito até dezembro quando vai haver a plenária geral em Brasília para discussão das contribuições. Roseane, membro da ABES, vai passar o link e senha para enviar propostas ao Fórum da Câmara Temática de Saúde Ambiental – CTESAM, criada pela ABES, sobre legislação, em breve online. **7. Encerramento:** A coordenadora Adriana agradeceu a presença e convidou a todos para um intervalo, para em seguida participar da reunião conjunta entre CT-MH, CT-OL, CT-Indústria, CT- SAM e CT-AS, para discussão do “Caderno Temático de Enquadramento dos Corpos d’água Superficiais” da Revisão do Plano de Bacias PCJ 2010-2020.

Adriana Fabiana Corrêa da Silva
Coordenadora - CT-SAM

Roseane Maria Garcia Lopes de Souza
Coordenadora Adjunta - CT-SAM

Dilza Aparecida Nalin de Oliveira Leite
Secretária Executiva da - CT-SAM

605